



PORTARIA Nº 720, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23104.042813/2018-41, resolve:

Aplicar ao servidor PAULO GUIMARÃES DIAS, matrícula SIAPE nº 04322104, a penalidade de suspensão, por vinte (20) dias, prevista no art. 127, II, por inobservância ao inciso IV do art. 116, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 20/05/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245300** e o código CRC **44EAF3B7**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

